

PORTARIA Nº 55/2018

De 30 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1508211-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **ARLETE DE SOUSA FREIRE**, matrícula nº. 799-1, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL IV, REFERÊNCIA A, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO 200 HORAS-AULA, vinculada à Secretaria de Educação deste Município portadora do CPF nº. 190.296.754-20, RG 1.419.649 SDS/PE e do PIS nº 1.085.729.117-0, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 30 de abril de 2018.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência